

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Segunda-feira, 16 de setembro de 2024

Ano V | Edição nº 671



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Comunicados	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Homologação / Adjudicação	5
Poder Legislativo	7
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Relatório de Gestão Fiscal	8

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 13.933**
De 12 de setembro de 2024

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0066452, série 00111 - SP, de MARIA JOANA ALVES BAZZONI, Professora Titular de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 13 para o nível 14 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 12 de setembro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13934/2024
De 12 de setembro de 2024

"Nomeia servidor municipal"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

NOMEAR o(a) senhor(a) **ALISON LUIZ OLIVEIRA ABREU FLAUSINO**, RG nº MG-20.131.187 e CPF/MF nº 085.277.326-96, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, junto à Secretaria Municipal de Governo desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 12 de setembro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de diversos Medicamentos com entregas parceladas para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital (Lei nº 14.133/21 - Nova Lei de Licitações). Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **18/09/2024 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **03/10/2024 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **03/10/2024 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br.**

O EDITAL se encontrará disponível de: **18/09/2024 a 02/10/2024** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br.

PREGÃO ELETRONICO Nº 046/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços técnicos especializados à implantação de sistema (software) de administração, processamento e arrecadação das multas por infração de trânsito e talonário eletrônico de multas por infração de trânsito, destinados a informatização e automação de todas as atividades desenvolvidas na área de gerenciamento do trânsito no Município de Águas de Lindóia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital (Lei nº 14.133/21 - Nova Lei de Licitações). Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **18/09/2024 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **04/10/2024 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **04/10/2024 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br.**

O EDITAL se encontrará disponível de: **18/09/2024 a 03/10/2024** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br.

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de Gerenciamento de área classificada como Área Contaminada sob investigação (ACI) - referente a exigência da CETESB constante na informação técnica nº 130/2023 - Doc. Cetesb 106660/20222-04 - Inquérito Civil 14.0184.0000058/2011-5, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital (Lei nº 14.133/21 - Serviço Especial de Engenharia - Nova Lei de Licitações). Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **12/09/2024 às 13h00**; Abertura de Propostas iniciais: **24/10/2024 às 13h30**; Início do Pregão (fase competitiva): **24/10/2024 às 14h00**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br.**

O EDITAL se encontrará disponível de: **18/09/2024 a**

23/10/2024 para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindoiia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br.

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Prof.ª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdellindoiia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - **José Rafael Godoi de Souza - Secretário Municipal de Administração.**

Comunicados

COMUNICADO

PROCESSO N.º 070/2024

EDITAL N.º 039/2024

PREGÃO ELETRONICO N.º 035/2024

OBJETO: Registro de Preços visando à AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM, COM ENTREGAS PARCELADAS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Departamento de Compras e Licitações, vem por meio deste informar a todos os interessados, com referência ao processo em epígrafe, o que segue:

No dia 30/08/2024, ocorreu a retomada do certame em questão. Após a conclusão da fase de HABILITAÇÃO das empresas vencedoras e o término do período destinado à interposição de RECURSOS, sem qualquer manifestação, o processo avançou para a fase de ADJUDICAÇÃO. No entanto, posteriormente, constatou-se que foram solicitadas desclassificações dos itens 50, 77, 96 e 99 pelas empresas vencedoras, que, por um lapso, não foram analisadas.

Com o intuito de evitar prejuízos à municipalidade pela eventual falta dos referidos itens, fica marcada a data de RETOMADA DO CERTAME retroagindo a fase de HABILITAÇÃO, exclusivamente para os itens mencionados, com análise prevista para o dia **19/09/2024, às 10h00**, no Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br). Convocamos desde já os licitantes participantes e demais interessados para o acompanhamento da sessão.

Cabe ressaltar que o presente comunicado está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, www.aguasdellindoiia.sp.gov.br, no link de Licitação, sendo ainda que o referido processo encontra-se disponível a todos os interessados para vistas.

Águas de Lindóia, 12 de setembro de 2024.

Wellington Barreto

Pregoeiro Municipal

COMUNICADO

PROCESSO N.º 063/2024

EDITAL N.º 034/2024

PREGÃO ELETRONICO N.º 030/2024

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO CONTÍNUO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS (FARDAS) PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDOIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste Edital.

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Departamento de Compras e Licitações, vem por meio deste informar a todos os interessados, com referência ao processo em epígrafe, o que segue:

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2024, os membros da Comissão Especial para AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS UNIFORMES, por meio da Portaria n.º 13.914, de 12/08/2024, encaminharam ao Pregoeiro Municipal Ata de Análise Técnica finalizada, referente a apresentação de amostras e laudos técnicos, conforme item 3, do Anexo III do Edital.

Assim, mediante as informações prestadas o Pregoeiro Municipal e sua Equipe de Apoio comunicam a todos os interessados que fica marcada a data **DE RETOMADA DO CERTAME** para o dia **17/09/2024 às 14h00**, no Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br, sendo desde já convocados os licitantes participantes do certame e quaisquer interessados em acompanhar a retomada da sessão.

Cabe ressaltar que o presente comunicado está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, www.aguasdellindoiia.sp.gov.br, no link de Licitação, sendo ainda que o referido processo encontra-se disponível a todos os interessados para vistas.

Águas de Lindóia, 13 de setembro de 2024

Wellington Barreto

Pregoeiro Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Águas de Lindóia, 13 de setembro de 2024

PROCESSO N.º 057/2024

EDITAL N.º 031/2024

CHAMAMENTO PUBLICO N.º 001/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA (MECÂNICA, ELÉTRICA, BORRACHARIA, ETC.), PREVENTIVA, CORRETIVA E DE FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, ORIGINAIS E OU GENUÍNOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DO MATERIAL A SER SUBSTITUÍDO E QUE ATENDAM A NORMA ABNT NBR 15296, PARA OS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS, EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ÁGUAS DE LINDOIA



Eu, **GILBERTO ABDU HELOU**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório = **H O M O L O G O = E = A D J U D I C O** = A presente licitação para a empresa:

LOTE 01 - MECÂNICA VEÍCULOS LEVES - PASSEIO E PICK-UP

- 1. DANIEL PEREIRA DA SILVA**
- 2. ANDERCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**
- 3. JOSE ALTAIR DONDERI PEÇAS ME**

LOTE 02 - MECÂNICA VEÍCULOS MÉDIOS - VANS E PICK-UP MOTORIZAÇÃO A DIESEL

- 1. ANDERCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**
- 2. JOSE ALTAIR DONDERI PEÇAS ME**
- 3. AUTO PEÇAS NOSSA SENHORA DO SOCORRO LTDA ME**

LOTE 03 - MECÂNICA VEÍCULOS PESADOS - CAMINHÕES E ÔNIBUS

- 1. LINCETRATOR COMERCIO, IMP. E ESPORTAÇÃO EIRELI EPP**
- 2. TRATORVALE POUSO ALEGRE COMERCIO DE PEÇAS LTDA**
- 3. AUTO PEÇAS NOSSA SENHORA DO SOCORRO LTDA ME**

LOTE 04 - MECÂNICA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS

- 4. LINCETRATOR COMERCIO, IMP. E ESPORTAÇÃO EIRELI EPP**
- 5. TRATORVALE POUSO ALEGRE COMERCIO DE PEÇAS LTDA**

LOTE 05 - AUTO ELÉTRICA - TODOS TIPOS DE VEÍCULOS (LEVES, MÉDIOS, PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS)

- 1. DANIEL PEREIRA DA SILVA**
- 2. ANDERCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**
- 3. TRATORVALE POUSO ALEGRE COMERCIO DE PEÇAS LTDA**

LOTE 06 - BORRACHARIA -TIPOS DE VEÍCULOS LEVES (PASSEIO E PICK-UP) E MÉDIOS (VANS E PICK-UP MOTORIZAÇÃO A DIESEL)

- 1. EDIVADO CANDIDO DOS SANTOS BORRACHEIROS EPP**
- 2. ANDERCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**

GILBERTO ABDU HELOU
Prefeito Municipal

Homologação / Adjucação

Águas de Lindóia, 06 de setembro de 2024.

PROCESSO N.º 047/2024

EDITAL N.º 027/2024

PREGÃO ELETRONICO N.º 025/2024

OBJETO: Registro de Preços visando à Aquisição de diversos materiais de enfermagem, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses.

Eu, **GILBERTO ABDU HELOU**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório;

H O M O L O G O E A D J U D I C O

A presente licitação para a(s) empresa(s):

CONTRATADA: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, TELEFONE
VALOR R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS.)
CNPJ: 03.652.030/0001-70

CONTRATADA: CEDC INUDSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR R\$ 16.595,00 (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS.)
CNPJ: 55902597000151

CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR R\$ 317.605,10 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS.)
CNPJ: 01.328.535/0001-59

CONTRATADA: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR R\$ 2.556,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS.)
CNPJ: 19316524000114

CONTRATADA: DF COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR R\$ 2.346,00 (dois mil trezentos e quarenta e seis reais.)
CNPJ: 06350785000109

CONTRATADA: DORA MEDICAMENTOS LTDA EPP
VALOR R\$ 1.833,00 (MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRES REAIS.)
CNPJ: 30936479000133

CONTRATADA: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
VALOR R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais.)
CNPJ: 27455068000111

CONTRATADA: SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
VALOR R\$ 34.534,00 (TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS.)
CNPJ: 47181976000171

CONTRATADA: HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
VALOR R\$ 50.679,00 (CINQUENTA MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS.)
CNPJ: 26234900000197

CONTRATADA: IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP
VALOR R\$ 6.786,00 (SEIS MIL SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS.)
CNPJ: 26.690.808/0001-31

CONTRATADA: LC MED MATERIAIS MEDICOS E

**HOSPITALARES**

VALOR R\$ 545,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS.)

CNPJ: 25.245.772/0001-14

CONTRATADA: NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA

VALOR R\$ 10.580,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS.)

CNPJ: 42.639.607/0001-66

CONTRATADA: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

VALOR R\$ 75.379,25 (SETENTA E CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS.)

CNPJ: 30.888.187/0001-72

CONTRATADA: PRIMEMED COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

VALOR R\$ 16.307,00 (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E SETE REAIS.)

CNPJ: 24.306.564/0001-15

**CONTRATADA: ROGERIO VIEIRA INSUMOS ME
VALOR R\$ 5.003,60 (CINCO MIL E TRES REAIS E SESSENTA CENTAVOS.)**

CNPJ: 31.545.010/0001-36

CONTRATADA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME

VALOR R\$ 30.493,00 (TRINTA MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS.)

CNPJ: 2510647000016

**CONTRATADA: SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA
VALOR R\$ 66.440,00 (SESSENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS.)**

CNPJ: 16586871000250

CONTRATADA: SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA

VALOR R\$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS.)

CNPJ: 34.686.134/0001-20

CONTRATADA: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

VALOR R\$ 8.286,10 (oito mil duzentos e oitenta e seis reais e dez centavos.)

CNPJ: 51740794000160

GILBERTO ABDOU HELOU

Prefeito Municipal

.....



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO/SUPRESSÃO

CONTRATO Nº 08/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Águas de Lindóia

CONTRATADO: Núcleo Consultoria em Gestão Pública LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de compras, licitações e contratos administrativos visando à implementação da Lei Federal nº 14.133/21 na Câmara Municipal de Águas de Lindóia.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2024

VIGÊNCIA: 11/09/2024 a 10/09/2025

Águas de Lindóia, 16 de setembro de 2024.

PAULO SÉRGIO GALOTE

Presidente



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Profª Carolina Fróes, 351, Centro - CEP 13.940-000 – Fone: (19) 3824-9999
e-mail: secretaria@cmaguasdelindoiia.sp.gov.br – site: www.cmaguasdelindoiia.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2024
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	90.330,05	93.450,75	111.000,80	127.965,69	86.620,78	102.570,73	96.515,99	106.372,70	106.133,83	103.624,51	98.911,09	93.882,84	1.217.379,76	0,00
Pessoal Ativo	81.435,85	84.556,55	97.659,50	114.624,39	77.643,02	92.661,97	87.072,73	96.929,44	96.690,57	94.181,25	89.467,83	84.439,58	1.097.362,68	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	64.683,20	67.449,97	79.559,49	88.341,02	73.917,84	75.828,86	76.021,52	77.087,86	77.182,57	83.115,47	78.629,37	73.788,44	915.605,61	
Obrigações Patronais	16.752,65	17.106,58	18.100,01	26.283,37	3.725,18	16.833,11	11.051,21	19.841,58	19.508,00	11.065,78	10.838,46	10.651,14	181.757,07	
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.894,20	8.894,20	13.341,30	13.341,30	8.977,76	9.908,76	9.443,26	9.443,26	9.443,26	9.443,26	9.443,26	9.443,26	120.017,08	
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões	8.894,20	8.894,20	13.341,30	13.341,30	8.977,76	9.908,76	9.443,26	9.443,26	9.443,26	9.443,26	9.443,26	9.443,26	120.017,08	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)														0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)														
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	90.330,05	93.450,75	111.000,80	127.965,69	86.620,78	102.570,73	96.515,99	106.372,70	106.133,83	103.624,51	98.911,09	93.882,84	1.217.379,76	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL									VALOR				% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)									141.620.671,21				-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													-	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)									163.920,00				-	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)									141.456.751,21				-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)									1.217.379,76				0,86	
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)									8.487.405,07				6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x V) (parágrafo único do art. 22 da LRF)									8.063.034,82				5,70	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x V) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)									7.638.664,57				5,40	

Departamento Financeiro, 12/set/2024

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

PAULO SÉRGIO GALOTE
PRESIDENTE

LEANDRO DE FREITAS MARIANO
CONTADOR - CRC 1SP 295676/O-6

FABIO MAGIOLI CADAN
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO